



RESOLUÇÃO N.º 25 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos do Edital do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, órgão vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, considerando o § 4º do artigo 17 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993/Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, consubstanciado pelo seu Regimento Interno e demais legislações vigentes, conforme deliberado em Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2014, ata nº 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do Edital para realização do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMAS, conforme calendário atual abaixo:

CALENDÁRIO ELEITORAL

PERÍODO	ATIVIDADE
03/ a 14/11	Prazo para pedido de Habilitação, juntamente com a documentação exigida perante a comissão eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
19/11/14	Anexar, na Sede da Casa dos Conselhos, a Relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados na sede do CMAS.
20/11/14	Prazo para entrar com Recursos junto à Comissão Eleitoral
28/11/14	Prazo Final para anexar, na sede da Casa dos Conselhos, o Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas (as) e o resultado do julgamento de recursos.
03/12/14	Fórum de Eleição

Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

12/12/2014	Publicação do resultado da eleição do CMAS
18/12/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para a gestão de 2014/2016.

Art. 2º. A Assembléia de Posse reunir-se-á no dia 18 de dezembro de 2014, as 14:00s na Sede da Casa dos Conselhos, Rua São Miguel, 156 – Jd. Bela Vista – Carapicuíba-SP.

Rua São Miguel, 156 – Jd. Bela Vista - Telefone: 4146-4450

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Novembro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS